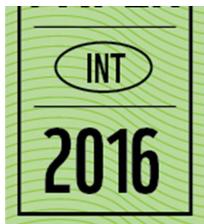


DOCUMENTO DE
POSICIONAMENTO



CDB COP-13 DECLARAÇÃO DE CANCÚN

30 de agosto de 2016

A Rede WWF comenta e faz contribuições à minuta da Declaração de Cancún, COP-13 CDB

Mensagens chaves da Rede WWF

A Rede WWF acolhe a minuta da Declaração de Cancún, sobre converter a conservação e o uso sustentável da biodiversidade numa tendência dominante, e dá as boas vindas à iniciativa do governo mexicano de convidar outros setores para os necessários diálogos do Segmento de Alto Nível (da Décima-Terceira Conferência das Partes – COP-13). A Rede WWF apóia com firmeza as discussões e os compromissos destinados a popularizar a conservação da biodiversidade em todos os setores, de forma eficaz e consistente, para deter a perda da biodiversidade, contribuir com o bem-estar e alcançar um desenvolvimento sustentável para todos.

A Declaração de Cancún sobre a popularização da conservação e do uso sustentável da biodiversidade é um documento útil e oportuno para ajudar a implementar a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e seu conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa nova agenda integrada para 2030 é um marco bem definido para fazer com que a biodiversidade se torne uma tendência dominante em todos os setores.

A Rede WWF acolhe a adoção de uma abordagem inclusiva e holística do desenvolvimento, embasada no Direito; e insta o estabelecimento de mecanismos e processos apropriados para a participação da sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, mulheres, jovens e grupos vulneráveis para que trabalhem junto com os governos e o setor privado para assegurar a proteção e o uso sustentável da biodiversidade para o bem-estar de todos.

A Declaração de Cancún também deve expressar um apelo urgente à popularização da biodiversidade em todos os outros setores, além dos quatro destacados na Declaração (agricultura, pesca, atividade florestal e turismo).

A Rede WWF gostaria de propor as seguintes mudanças no texto da minuta da Declaração de Cancún.

O novo texto proposto pela Rede WWF aparece **em negrito e sublinhado**. O texto que a Rede WWF propõe suprimir aparece ~~riseado~~.

MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CANCÚN

SOBRE FAZER COM QUE A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE PARA O BEM-ESTAR SE TORNEM UMA TENDÊNCIA DOMINANTE

*Nós, os ministros de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca, Atividade Florestal e Turismo, dos Países Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, reunidos em Cancún, no México, em 3 de dezembro de 2016, considerando que a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável nos permite abordar de forma transformadora os desafios enfrentados pela humanidade, **ao integrar mais as dimensões** ~~os termos~~ ambientais, econômicas e sociais,*

DECLARAMOS:

1. Que é necessário viver em harmonia com a natureza, como uma condição essencial para o bem-estar, já que **toda forma de vida, inclusive a vida humana**, depende da conservação e uso sustentável da biodiversidade, bem como dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas, enfatizando que a diversidade biológica **inclui** ~~compreende todos os~~ **milhões de espécies de plantas, animais e outros organismos vivos que habitam o planeta.**

2. Que precisamos agir com urgência para lidar com a crise ambiental enfrentada por nosso planeta, que prejudica o bem-estar das gerações atuais e futuras, em decorrência dos impactos sobre a biodiversidade ocasionados pela perda e degradação dos ecossistemas, a exploração excessiva e comércio de espécies, a introdução de espécies invasoras alienígenas, a contaminação do ar, do solo, das águas interiores e dos oceanos, e a vulnerabilidade frente às mudanças climáticas, **a má governança dos recursos naturais, e o desenvolvimento insustentável que não leva em conta nem aborda os custos ambientais,** entre outros fatores.

3. Que é imperativo trabalharmos com nossos governos, em nível nacional, subnacional e local, a fim de inserir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade em **todas** as políticas, os planos e os programas econômicos e financeiros setoriais e trans-setoriais, *estabelecendo um marco institucional, jurídico e regulatório eficaz*, **que seja mais ambientalmente responsável e equitativo,** e incorporando uma abordagem **integrada, holística, e inclusiva do ponto de vista ambiental,** econômico e social.

4. Que a melhoria **otimização da eficiência da produtividade e da redução do desperdício na agricultura, com a manutenção da diversidade genética das sementes, a melhoria da fertilidade do solo e a redução da dependência de pesticidas e fertilizantes sintéticos, e com o apoio aos pequenos produtores, inclusive as mulheres,** por meio da aplicação de critérios de sustentabilidade nos processos de planejamento agrícola e o uso de inovações tecnológicas, **permitam mitigar as emissões de gases de efeito estufa e, também, progressivamente, apoiem a adaptação às mudanças climáticas e parem com a expansão desnecessária de terras agrícolas, que provoca a perda da biodiversidade.** Que ~~permita mitigar~~ ~~as os~~ ~~efeitos~~ ~~adversos~~ ~~das~~ ~~mudanças~~ ~~climáticas~~ ~~sobre~~ ~~a~~ ~~biodiversidade~~ ~~contribuam,~~ ~~também,~~ ~~para~~ ~~garantir~~ a segurança alimentar e melhorar a nutrição e saúde humana da crescente população global. **Os serviços e o patrimônio ambientais -- como solo fértil, água limpa, florestas e biodiversidade -- fornecem segurança alimentar, nutricional, hídrica e energética, bem como contribuem para a saúde pública, especialmente dos grupos de baixa-renda e dos mais vulneráveis, que geralmente são mais dependentes dos recursos naturais para seu sustento.**

5. Que adotar uma abordagem inclusiva e holística, baseada na participação dos governos, sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, jovens, setor privado e o meio acadêmico, com uma perspectiva de igualdade de gênero e inclusão social, é uma condição essencial para assegurar a proteção da biodiversidade e o bem-estar da humanidade.

6. Que é nossa firme vontade política promover a popularização da conservação e uso sustentável da biodiversidade, o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios da utilização dos recursos genéticos, para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que se refere a: conservação, restauração ~~proteção~~ e uso ~~manejo~~ sustentável da biodiversidade; manutenção dos serviços dos ecossistemas; luta contra a desertificação e o comércio ilegal da vida silvestre; ação integrada para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas; boa saúde; água limpa e saneamento; energia limpa e sustentável; segurança alimentar e alimentos com qualidade e culturalmente adequados; produção e consumo sustentáveis; crescimento econômico e emprego decente; empoderamento dos pequenos produtores e das mulheres; prevenção dos riscos naturais; cidades e assentamentos humanos que sejam compactos, resilientes, sustentáveis, inclusivos e com infraestrutura resiliente e sustentável; bem como paz e justiça e a redução da pobreza em todas as suas formas, da desnutrição e da desigualdade social entre as populações e regiões.

7. Que assumimos o compromisso de promover sistematicamente a implementação dos objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e sua visão para 2050, ~~bem como~~ as Metas de Aichi, e ~~bem como~~ os Protocolos de Cartagena e de Nagoya, observando outras iniciativas adotadas em fóruns internacionais relacionados ao desenvolvimento sustentável, comércio, pesca e biodiversidade, assim como iniciativas regionais reconhecidas pela CDB (Decisão X/31) e desenvolvidas para obter compromissos internacionais, tais como a Declaração sobre Unidades de Conservação e Mudanças Climáticas feita pela Rede Latino-Americana de Cooperação Técnica sobre Unidades de Conservação - REDPARQUES.

8. Que o predomínio da conservação e uso sustentável da biodiversidade como tendência dominante busca promover mudanças nas atividades humanas para respeitar a natureza; reduzir a pegada, evitar e mitigar os impactos negativos sobre a biodiversidade e os serviços ambientais que os ecossistemas fornecem; conservar a biodiversidade ~~ecossistemas~~ e fortalecer a resiliência dos ecossistemas ~~biodiversidade~~; para assegurar a boa governança dos recursos naturais bem como criar incentivos positivos nas atividades produtivas que irão assegurar sua conservação e uso sustentável, reconhecendo a capacidade da natureza de prover soluções naturais para os desafios ambientais, como o das mudanças climáticas. E, portanto,

ESTAMOS COMPROMETIDOS COM AS SEGUINTE AÇÕES:

1. Assegurar que todas as políticas, planos, orçamentos, programas, e a cooperação interministerial estabelecida pelos nossos governos sejam integradas em ações estruturadas e consistentes de conservação, uso sustentável e restauração da diversidade biológica, e que o marco econômico e de desenvolvimento seja ambientalmente responsável.

2. Fortalecer o marco jurídico relevante, sua implementação e efetiva aplicação para popularizar a biodiversidade na governança política, econômica e social, para o bem-estar de nossos países.

3. Avaliar, e atualizar e fortalecer constantemente a qualidade e o alcance de nossas Estratégias Nacionais, Planos e Ações para a Biodiversidade, garantindo que os setores que impactam a biodiversidade adotem abordagens integradas específicas para o setor, visando à conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade.

4. Promover o uso e o manejo sustentável, equitativo e inclusivo da terra, respeitando as necessidades e direitos de todos cujo bem-estar depende da terra, por meio do planejamento e de abordagens para as áreas urbanas e rurais que levem em conta a biodiversidade e os ecossistemas e sua boa governança.

5. Gerar e promover pesquisas, inovações e informações tecnológicas, **bem como a coleta de conhecimento sobre as questões que se aplicam à popularização e ao uso sustentável da biodiversidade**, para a formulação de políticas públicas e tomada de decisão **de forma transparente e participativa**, assegurando sua disponibilidade e **acesso** à sociedade, **especialmente os povos indígenas e comunidades locais, mulheres e pequenos produtores nas áreas rurais**, bem como para a inclusão em programas educacionais para promover a transparência e processos participativos para toda a sociedade.

6. Fortalecer os meios de implementação para inserir como tendência dominante a conservação e o uso **sustentável** da biodiversidade em **todos** os setores produtivos **e de desenvolvimento de infraestrutura**, inclusive o desenvolvimento **e a melhoria** das capacidades nacionais, o uso das tecnologias de informação, o fortalecimento das instituições e a avaliação por meio de indicadores. **Nós assumimos o compromisso de assegurar um desenvolvimento e uma gestão da infraestrutura que lidem com o clima com inteligência e sem benefícios para o meio ambiente, a fim de manter os fundamentos ambientais da infraestrutura, que sustentam meios de vida resilientes, enfrentam a desigualdade e desenvolvem resiliência.**

7. **Acentuar** ~~promover~~ a cooperação internacional mediante programas que incorporem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade para o bem-estar nas políticas e atividades econômicas.

8. **Aumentar a escala da** ~~promover~~ mobilização internacional pública e privada em prol dos recursos, para financiar atividades voltadas para a popularização da incorporação da conservação e uso sustentável da biodiversidade nas **políticas** econômicas, **financeiras e sociais** para o bem-estar; incentivar organizações como o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), os bancos de desenvolvimento e as instituições de cooperação, para apoiar mecanismos de implementação, tais como o Pagamento por Serviços Ambientais, a Contabilidade do Capital Natural, o uso de variedades nativas/crioulas, e **efetivas** salvaguardas ambientais e sociais, entre outras; **para garantir que as políticas persigam sistematicamente o objetivo do desenvolvimento sustentável, inclusive a salvaguarda do meio ambiente natural.**

8a. Fazer com urgência uma reforma nos incentivos e eliminá-los gradativamente, inclusive os subsídios, que são prejudiciais à biodiversidade e que ocorrem em diferentes setores.

9. Fortalecer a colaboração e a criação de objetivos alinhados para possibilitar o trabalho conjunto de organizações do sistema da Organização das Nações Unidas – ONU, de Acordos Ambientais Multilaterais, e outras organizações e iniciativas internacionais, criando sinergia entre elas para efetivamente contribuir com a popularização da conservação e uso sustentável da biodiversidade nos setores, bem como o intercâmbio de informações, experiências e lições **aprendidas, e para assegurar um apoio financeiro e institucional em longo prazo aos programas e projetos, bem como evitar a duplicação entre as organizações. Nesse sentido, estamos comprometidos com o alinhamento das metas Aichi com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pra garantir a coerência da política global de desenvolvimento sustentável e promover a mudança para um ambiente de políticas que seja consistente e de apoio mútuo, inclusive com o alinhamento do planejamento estratégico e dos programas para a Agenda 2030.**

10. Promover a incorporação dos objetivos da Convenção para a Diversidade Biológica, o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e as Metas Aichi nas ações de outras convenções relacionadas à biodiversidade, bem como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO, a Organização do Turismo Internacional, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, e a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD), entre outros fóruns, iniciativas e programas relevantes. Essa colaboração pode ser alcançada por meio do trabalho e cooperação em agricultura, pesca e atividade florestal feitas de forma sustentável, no âmbito da FAO, como o Código de Conduta para a Pesca Responsável; o Acordo Internacional de Florestas Pós-2015, o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, a Neutralidade da Degradação do Solo da UNCCD, o Programa de Unidades de Conservação da CDB, **a Convenção sobre o Comercio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Silvestres em Perigo de Extinção (CITES), a**

Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS); o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres, o Marco dos Programas de Consumo e Produção Sustentável com Dez Anos de Duração (10YFP) e o Programa de Turismo Sustentável da Organização Mundial do Turismo, entre outros, inclusive a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; especialmente a intensificação da sinergia e uma maior eficiência entre as convenções relevantes.

Além disso, estamos comprometidos em assegurar que os documentos resultantes da XXX Reunião da Conferência das Partes sejam oficialmente utilizados para o Fórum Político de Alto Nível, o Relatório Global sobre o Desenvolvimento Sustentável (GSDR), o Panorama da Biodiversidade Global (GBO), o relatório do Secretário-Geral (da ONU) sobre o Progresso no Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs), assim como para o desenvolvimento e refinamento de um marco de indicadores globais.

11. Incentivar o envolvimento ativo de todas as partes interessadas relevantes -- inclusive os governos, a sociedade civil, os povos indígenas e as comunidades locais, o setor privado, os jovens, e os meios acadêmicos -- dentro de uma perspectiva de igualdade de gênero e inclusão social, para assegurar a efetiva popularização da conservação e uso sustentável da biodiversidade, e o compartilhamento justo e equitativo do uso dos recursos genéticos, nos setores produtivos e de serviços, e nas políticas trans-setoriais, reconhecendo a responsabilidade compartilhada e **a necessidade de garantir** a responsabilidade da prestação de contas (*accountability*).

12. Assegurar o respeito aos direitos dos povos indígenas e comunidades locais, o uso sustentável costumeiro da biodiversidade, e o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios do uso do conhecimento tradicional e práticas desses povos e comunidades, de acordo com as leis nacionais relevantes, **o Protocolo de Nagoya e os princípios da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,** bem como sua contribuição para a popularização da conservação e uso sustentável da biodiversidade para o bem-estar, **inclusive a conservação da diversidade genética das sementes e do gado e outros animais de criação.**

13. Fortalecer o marco regulatório das atividades do setor privado com impacto sobre a biodiversidade, a fim de criar incentivos para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, inovação **bem como incentivar o setor privado a mensurar, valorar e reportar seus impactos sobre a biodiversidade, para** melhorar a produtividade de atividades econômicas sustentáveis, o biocomércio e o crescimento verde **inclusivo.**

14. Desenvolver as agendas comuns aos setores, incorporando as evidências **e o conhecimento científico;** promover a inovação e a transferência de tecnologias relevantes; incentivar a produção e consumo sustentáveis por meio de cadeias de valor, assim como os sistemas de certificação e acesso efetivo aos mercados, e a remoção de barreiras sem justificativa que afetam o acesso a produtos sustentáveis; promover planejamento espacial e manejo mediante a abordagem integrada de paisagens terrestres e marítimas; assegurar o desenvolvimento urbano, rural e costeiro com respeito à biodiversidade; fortalecer o manejo eficaz das unidades de conservação; promover a restauração e a resiliência dos ecossistemas; e promover políticas sociais e educacionais ligadas à conservação da biodiversidade. **Esses resultados podem ser obtidos por meio de abordagens como a Visão da Amazônia, construída com base na coordenação regional entre os países para produzir informações científicas em nível de bioma sobre a vulnerabilidade e a resiliência, levando a acordos políticos para a promoção do desenvolvimento sustentável e com resiliência climática em escala regional, baseado no manejo adequado e integrado das unidades de conservação/áreas naturais/áreas para conservação.**

15. Internalizar os impactos das atividades produtivas sobre a biodiversidade e o fornecimento de serviços ambientais dos ecossistemas, destacando a importância vital **e o valor** da conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ambientais para o funcionamento dos setores **e a concretização da Agenda 2030, e para reduzir as pegadas ecológicas globais por meio da aplicação de medidas para promover a produção e o consumo sustentáveis,** principalmente no seguinte:

- **Agricultura:** mediante a promoção da agricultura sustentável para o desenvolvimento econômico, proteção ambiental, segurança alimentar e nutrição humana, **desenvolvimento** e saúde; uso dos processos de planejamento agrícola que permitem a promoção e implementação de sistemas agrícolas sustentáveis; promoção do conhecimento e uso sustentável dos ecossistemas agrícolas como reservas da biodiversidade agrícola, aumentando a diversificação e promovendo o uso integrado da paisagem; conservação e promoção do cultivo de variedades nativas/crioulas, bem como a preservação de seus familiares silvestres; manejo e conservação dos polinizadores; desenvolvimento, transferência e uso da inovação tecnológica **para a agricultura sustentável**; uso de medidas **e incentivos** para aumentar a biodiversidade agrícola, principalmente para os pequenos produtores; **apoio também para as mulheres na pequena produção agrícola e apoio a práticas sustentáveis de comunidades indígenas e locais**; redução da poluição agrícola, **melhoria da fertilidade natural do solo, redução da dependência de pesticidas sintéticos; e uso eficiente dos agroquímicos, fertilizantes e outros insumos agrícolas; promoção e desenvolvimento de métodos que consistam em poucos insumos -- por exemplo, práticas agroecológicas, em conjunto com produtores de pequenas propriedades rurais, serviços de extensão e cientistas**; uso eficiente de agroquímicos, fertilizantes e outros insumos agrícolas; uso seguro e sustentável de tecnologias alternativas disponíveis; uso de ferramentas e estratégias inovadoras que ajudem a reduzir os impactos negativos da agricultura; manejo integrado, eficiente e sustentável dos recursos energéticos, hídricos e de solo; e promoção das melhores práticas no manejo do produto agrícola pós-colheita, a fim de reduzir o desperdício e a perda de alimentos, entre outras medidas.

- **Pesca:** mediante a promoção da importância da pesca sustentável e da aqüicultura (criação de peixes, crustáceos e mariscos) para a atual e futura segurança alimentar, como atividades econômicas sustentáveis que incorporam uma abordagem de ecossistema; a salvaguarda dos meios de subsistência, renda e emprego das comunidades pesqueiras, **e a segurança alimentar das comunidades costeiras; incentivo à pesca comunitária e de pequeno porte e à abordagem com base no Direito (RBA), e fortalecimento da governança local da pesca local**; estabelecimento de ações para a conservação e uso sustentável dos recursos pesqueiros que contribuam para a recuperação dos estoques e garantam a viabilidade dessa atividade principal em longo prazo; promoção do desenvolvimento, **implantação**, e uso e **aperfeiçoamento** de conhecimentos e inovações tecnológicas para o monitoramento e manejo da pesca, e melhorar os métodos de pesca e aqüicultura de tal forma que garantam sua viabilidade em longo prazo, bem como a redução da pesca incidental/acidental/aleatória (*bycatch*), do descarte e do desperdício; o combate à pesca e comércio ilegais, desregulamentados e não declarados; e a restauração dos ecossistemas marinhos; **e o apoio ao processo em curso sobre um instrumento com vinculação jurídica dentro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) para a conservação e uso sustentável da biodiversidade biológica marinha de áreas que estão fora de jurisdições nacionais**.

- **Atividade florestal:** mediante a promoção de importantes ecossistemas florestais, **inclusive ecossistemas naturais/indígenas**, como as reservas de biodiversidade e os fornecedores de bens e serviços ambientais; destacando sua estreita relação com o desenvolvimento humano, e bem-estar, **saúde humana e segurança alimentar, especialmente para as comunidades que dependem das florestas**, e sua relevância em estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; abordagem integrada da paisagem nos sistemas de manejo florestal; desenvolvimento e implementação de práticas florestais sustentáveis harmonizadas com a conservação da biodiversidade; promoção de incentivos para a conservação e uso sustentável dos recursos florestais, inclusive o pagamento por serviços ambientais; produção certificada; monitoramento florestal e da biodiversidade; e implementação de ações para assegurar a conservação e a restauração dos ecossistemas florestais, **especialmente ecossistemas florestais naturais/indígenas e os sistemas de compartilhamento justo e equitativo dos benefícios, e a promoção da governança florestal**.

- **Turismo:** por meio da incorporação da biodiversidade nas políticas e modelos de desenvolvimento econômico e social para o turismo; fortalecer a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica e do meio ambiente **inclusive investimentos públicos e privados; desenvolvimento de iniciativas de ecoturismo de base comunitária;** consolidação do turismo como fonte de empregos de qualidade, de investimentos e desenvolvimento para melhorar o padrão de vida das pessoas, inclusive comunidades locais e populações indígenas, bem como para enriquecer a experiência e o conhecimento da biodiversidade para o visitante. Tudo isso mediante a **adoção e implementação de padrões de sustentabilidade e** incentivo para desenvolver práticas sustentáveis de infraestrutura, produção e consumo, preservação de paisagens, respeito ao planejamento da terra, promoção da riqueza biocultural e desenvolvimento e uso de tecnologias para transformar o turismo num instrumento de preservação da diversidade biológica.

O que está em jogo é a vida do planeta e nosso futuro comum. Urgem ações sólidas, de forma responsável, para assegurar a sobrevivência do capital natural, da riqueza biológica e de ecossistemas saudáveis que sustentam nosso desenvolvimento e bem-estar, **por meio do uso sustentável e inclusivo, bem como o compartilhamento justo dos benefícios da utilização da biodiversidade.** Consequentemente, precisamos elevar o nível de ambição da vontade política com uma **obrigatoriedade** adicional, compromissos voluntários e inovadores, que correspondam às necessidades e circunstâncias, **e assegurem que as políticas sejam implementadas de forma coerente para se atingir o desenvolvimento sustentável e apoiar a conservação da diversidade biológica. Portanto, fazemos um apelo a todos os outros setores para que adotem ações urgentes para que a conservação e o uso sustentável da biodiversidade se tornem uma tendência dominante em suas políticas, programas, planejamento, e processos de contabilidade e relatoria.**

	<p>Why we are here To stop the degradation of the planet's natural environment and to build a future in which humans live in harmony with nature.</p>
<p><small>© 1986 Panda symbol WWF – World Wide Fund for Nature (Formerly World Wildlife Fund) © "WWF" is a WWF Registered Trademark. WWF, Avenue du Mont-Bland, 1196 Gland, Switzerland – Tel. +41 22 364 9111 Fax +41 22 364 0332. For contact details and further information, please visit our international website at www.panda.org</small></p>	

Para mais informações, entre em contato com:

Dao Nguyen
Coordenador da Política de Biodiversidade,
Secretariado-Internacional da Rede WWF
dnguyen@wwfint.org

Por que estamos aqui

Para parar com a degradação do meio ambiente natural do planeta e construir um futuro onde os seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

©1986 símbolo panda da Rede WWF – Fundo Mundial para a Natureza (anteriormente Fundo Mundial para Vida Silvestre)

® "WWF" é uma Marca Registrada da Rede WWF. WWF, Avenue du Mont-Bland, 1196 Gland, Suíça – Tel + 41 22 364 9111 Fax + 41 22 364 0332. Para contatos mais detalhados e outras informações, acesse nossa página internacional na internet em www.panda.org